



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Gura

ATA Nº. 047

----- Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu em sessão ordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota. A secretária Verónica Margarida António Martins esteve ausente.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise e deliberação de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e deliberação do pedido de isenção de taxa de licença de Ocupação de Espaço Público (OEP). -----

Ponto Três – Análise e deliberação dos pedidos de realização de trabalho suplementar.

Ponto Quatro – Análise e deliberação dos pedidos de alteração de férias.-----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, adjudicar e aprovar, com base na informação n.º 182/2026, a minuta de contrato do procedimento por acordo quadro n.º 65/2026/Bens e Serviços- "Fornecimento de combustíveis", à empresa "LUBRIFUEL- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICADORES, LDA", NIF: 508306000, pelo valor de 264.915,00€ (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total 325.845,45 € (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco centimos). A presente informação substitui a informação n.º 179/2026 aprovada em reunião de executivo, a catorze de julho de dois mil e vinte e seis. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para a realização do mercado cultural e criativo *Artists & Fleas – Summer Market*, promovido pela Associação MOCES, a realizar no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e seis, no calçadão, entre o Café "Novo Espaço" e o restaurante "Gaivota", na freguesia de Quarteira, no horário compreendido entre as dezoito horas e as zero horas, do dia seguinte, contando com a participação de vinte e oito expositores e animação musical. -----

A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, designadamente na alínea c), do n.º 2 do artigo 21.º, considerando o manifesto interesse municipal da iniciativa. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém competência para apreciar e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo a entidade promotora apresentar o respetivo pedido formal, acompanhado da documentação exigida, nos termos do artigo 22.º do referido Regulamento. -----

A iniciativa constitui um evento de interesse para a comunidade local, promovendo a dinamização do espaço público, a valorização do artesanato, do design, da criatividade e do comércio local, através da participação de expositores e da realização de animação musical. Simultaneamente, contribui para a promoção da atividade económica, cultural e turística da freguesia, incentivando a participação da comunidade e dos visitantes e potenciando a atratividade do espaço urbano. Nestes termos, a iniciativa enquadra-se nos objetivos de interesse público prosseguidos pelo Município, correspondendo aos princípios que norteiam a concessão de isenções, designadamente o estímulo, promoção e desenvolvimento da democracia social, cultural e económica, bem como o estímulo e promoção do desenvolvimento e competitividade local, previstos nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a realização de trabalho suplementar, no mês de agosto, da trabalhadora [REDACTED]

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de alteração de férias dos trabalhadores [REDACTED] e deferir a pedido de alteração de férias dos trabalhadores, [REDACTED]

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente da Junta:-----

João Pedro Martins Romão, _____

A Secretária-----

Verónica Margarida António Martins, _____

Tesoureira:-----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:-----

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, _____

Jenny Gonçalves Martins, _____

Tiago Miguel Santos Feijão, _____

Álvaro José Rocha Bota Guia, _____